

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 307, DE 2015

(Nº 1.549/2014, NA CASA DE ORIGEM)

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO
COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM
para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Presidente Epitácio, Estado de
São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 297 de 27 de setembro de 2012, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, PORTARIA E OUTROS
DOCUMENTOS

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1275137&filenam
e=TVR+791/2014](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1275137&filenam
e=TVR+791/2014)

À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, EM
DECISÃO TERMINATIVA